

DECRETO Nº 1061, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XLI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Art. 66 da Lei Municipal nº 159, de 26 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Diretor do Departamento de Planejamento, Senhor **JOSÉ HUMBERTO FERREIRA ROSA**, nomeado pelo Decreto nº 902, de 30 de janeiro de 2003, para assinar os contratos de concessão de uso gratuito de máquinas e equipamentos agropecuários de propriedade do município às associações de produtores rurais do município, de conformidade com a Lei Municipal nº 154, de 20 de junho de 2001.

Art. 2º - Fica designado o Supervisor de Desenvolvimento Econômico, Senhor **ANILTON DOMINGOS MAIA**, nomeado pelo Decreto nº 353, de 1º de agosto de 2001, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de concessão de uso gratuito de máquinas e equipamentos agropecuários de propriedade do município às associações de produtores rurais do município, de conformidade com a Lei Municipal nº 154, de 20 de junho de 2001, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização, emitindo relatórios mensais.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem estas competências deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 29 de outubro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -